



Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pela Licenciado em Filosofia Ernesto Marques Campos.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10796/2011, II Série n.º 93 de 13 de maio de 2011, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Licenciado Ernesto Marques Campos, docente do Instituto Superior Politécnico Gaya, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Formação de Professores/Educação Especial, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 140;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista requeridas por Ernesto Marques Campos:

Presidente do Júri:

- Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias, Professor Coordenador com Agregação e Presidente do Conselho Técnico-Científico do ISPGaya, por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º 58/2012, de 22 de junho;



Vogais:

- Doutora Isabel Cristina Pinto da Mota Magalhães, Diretora da Escola Superior de Educação de Santa Maria do ISPGaya e docente da área em que são requeridas as provas;
- Professor Doutor Luís Rothes, docente e Presidente do Conselho Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto;
- Professor Doutor José Henrique Barros de Oliveira, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto;
- Mestre Natália Rosmaninho, Escultora, Professora em Ensino Especial (CERCI Gaia, PIAGET e CIFOP) e responsável pela área de Educação Especial na Escola EB 2,3 de Canidelo;
- Dr. Mário Dias, Presidente da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.

Vila Nova de Gaia, 22 de junho de 2012.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya


Mestre João de Freitas Ferreira